



REQUERIMENTO nº 1455/2025

Requer a realização de audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 59/2025, de procedência da Vereadora Stella Luzardo.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores Luis Fernando Braite e Lilian Cuty, vêm respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja realizada audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 59/2025, de procedência da Vereadora Stella Luzardo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir ampla discussão no processo legislativo referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2025, de autoria da Vereadora Stella Luzardo, que trata da proibição de manifestações artísticas e musicais que promovam apologia ao crime, ao uso de drogas ou que contenham conteúdo de caráter pornográfico e linguagem inapropriada em ambientes escolares.

Considerando o alcance social e cultural da matéria, é essencial ouvir os diversos segmentos da sociedade, professores, diretores, pais, alunos, artistas locais, autoridades da segurança pública e representantes da Secretaria de Educação para construir uma visão plural e equilibrada sobre os efeitos pedagógicos, culturais e legais do projeto.

A audiência pública permitirá que a Câmara Municipal exerça plenamente seu papel fiscalizador e representativo, proporcionando transparência e legitimidade ao debate antes da deliberação final do Plenário.

Uruguaiana, 16 de outubro de 2025.


Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT


Ver.ª Lilian Cuty
Bancada do Republicanos